

PARECER TÉCNICO**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 147/2025-GOINFRA****Empresa Licitante:** Soares Fraga Construtora & Engenharia Ltda.**CNPJ:** 33.228.601/0001-05**Processo:** 202300036005223**Objeto:** Construção do galpão e implantação da Feira do Produtor, no município de Abadia de Goiás, neste Estado.**1. Introdução**

O presente relatório técnico tem por finalidade analisar a documentação de Habilitação Técnica Profissional e Operacional apresentada pela licitante no âmbito da Concorrência Nº 147/2025-GOINFRA, cujo objeto consiste na execução da Construção do galpão e implantação da Feira do Produtor, no município de Abadia de Goiás, neste Estado, com valor estimado de R\$ 2.060.255,14.

A análise foi conduzida em estrita observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.359/2023, confrontando rigorosamente a documentação apresentada com os requisitos específicos estabelecidos nas alíneas a do item 8.7, bem como dos itens 8.7.1 (Qualificação Técnico Profissional) e 8.7.2 (Qualificação Técnico Operacional) do edital.

A Feira do Produtor de Abadia de Goiás - GO objeto desta licitação demanda expertise técnica especializada em Estrutura Metálica Convencional, Pavimento Intertravado, Telha Trapezoidal Termoacústica e Gradil em Aço Galvanizado, conforme detalhado nos Quadros 01 e 02 do edital. Tais especificações técnicas são fundamentais para garantir a adequada execução da obra e o funcionamento eficiente.

A metodologia empregada consistiu na verificação minuciosa de todas as Certidões de Acervo Técnico (CAT's) apresentadas, confrontando-as com os requisitos técnicos específicos exigidos, observando-se as quantidades mínimas, especificações técnicas e percentuais financeiros estabelecidos no edital.

2. Requisitos do Edital Analisados**2.1. Qualificação Técnica - Item 8.7 do Edital**

- a) Apresentação da Certidão comprobatória de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada.

Nº CRQ da Empresa	Validade	Responsáveis Técnicos	Nº CRQ do Profissional	Nome do Documento	Páginas	Atende	Não Atende
79974/2025	31/03/2026	Yuri Soares Carvalho Fraga	537657/2025	-C.R.Q. Empresa 500K.pdf	1-2	X	
	31/03/2026			-C.R.Q. Profissionais.pdf	1-2		

2.2. Qualificação Técnico Profissional - Item 8.7.1 do Edital

Exigência: Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicados(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos no Quadro 01:

Quadro 1 - Comprovação de Execução de Serviço.

ITEM	TIPO DE OBRA A SER COMPROVADO	Documento e Páginas	Atende	Não Atende
01	Estrutura Metálica Convencional (fabricação e montagem)	ATESTADO TÉCNICO-CAT AT. Pdf – Página 4 ATESTADO TÉCNICO-CAT - 9º BATALHÃO CORPO DE BOMBEIROS CALDAS NOVAS.pdf – Página 6	X	
02	Pavimento Intertravado	ATESTADO TÉCNICO-CAT AT. Pdf – Página 5	X	
03	Telha Trapezoidal Termoacústica 50 mm	ATESTADO TÉCNICO-CAT AT. Pdf – Página 4 ATESTADO TÉCNICO-CAT - 9º BATALHÃO CORPO DE BOMBEIROS CALDAS NOVAS.pdf – Página 6	X	
04	Gradil em Aço Galvanizado, eletro soldado, com pintura eletrostática em poliéster	-		X

2.3. Vínculo Profissional - Item 8.7.1.2 do Edital

O vínculo com o profissional pode ser comprovado por, pelo menos, uma das três formas a seguir:

- Ato constitutivo/contrato social e certidão do CREA devidamente atualizado, quando se tratar de dirigente sócio e/ou responsável técnico da empresa licitante;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços;
- Em se tratando de profissional a contratar, Declaração de Disponibilidade do Profissional para a execução dos serviços, sendo obrigatória sua participação na equipe efetiva do serviço. Em caso de troca após a homologação da licitação, o substituto será avaliado pela Contratante, devendo possuir obrigatoriamente experiência equivalente ou superior e aprovada pela área técnica da GOINFRA.

Profissional	Comprovação de Vínculo Profissional	Tipo de Vínculo	Página	Atende	Não Atende
Yuri Soares Carvalho Fraga	Contrato Social - Sócio	Responsável Técnico	Contrato_20230712121731_Contrato_GON2315480720 2º alteração.pdf	X	
	Certidão do CREA		C.R.Q. Empresa 500K.pdf		

2.4. Qualificação Técnico Operacional - Item 8.7.2 do Edital

Exigência: Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato **EM NOME DO PRÓPRIO LICITANTE (EMPRESA) COMO CONTRATADA PRINCIPAL OU COMO SUBCONTRATADA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os serviços deverão estar explicitados conforme descritos no Quadro 02:

SERVIÇOS E QUANTITATIVOS							
Descrição dos Serviços de Maior Relevância a serem comprovados	Quantidades Parcelas de Maior Relevância			Empresa: Futura Engenharia Construções e Soluções Ambientais EIRELI ME.			
	Unid.	Quant. Orçada (100%)	Quant. Exigida (50%)	Quant. Acumulada	Documento e Páginas	Atende	Não Atende

Estrutura Metálica Convencional (fabricação e montagem)	Kg	8.131,61	4.065,80	783,08 Kg	ATESTADO TÉCNICO-CAT - 9º BATALHÃO CORPO DE BOMBEIROS CALDAS NOVAS.pdf – Página 6		X
Pavimento Intertravado	m²	1.174,00	587,00	628,00 m²	ATESTADO TÉCNICO-CAT AT. Pdf – Página 5	X	
Telha Trapezoidal Termoacústica 50 mm	m²	447,24	223,62	1.900,00 + 430,19 = 2.330,19 m²	ATESTADO TÉCNICO-CAT AT. Pdf – Página 4 ATESTADO TÉCNICO-CAT - 9º BATALHÃO CORPO DE BOMBEIROS CALDAS NOVAS.pdf – Página 6	X	
Gradil em Aço Galvanizado, eletro soldado, com pintura eletrostática em poliéster	m	162,00	81,00	-	-		X

2.5. Documentos analisados:

Nº CAT / Atestado	Profissional	Empresa	Documento	Página
1020210002826	Yuri Soares Carvalho Fraga	Soares Fraga Construtora & Engenharia Eireli	ATESTADO TÉCNICO-CAT AT.pdf	1-13
1020250002370	Yuri Soares Carvalho Fraga	Soares Fraga Construtora & Engenharia Eireli	ATESTADO TÉCNICO-CAT - 9º BATALHÃO CORPO DE BOMBEIROS CALDAS NOVAS.pdf	1-8

3. Conclusão

Após análise criteriosa da documentação de Habilitação Técnica Profissional e Operacional da empresa. **Soares Fraga Construtora & Engenharia Ltda**, confrontando-a com os requisitos estabelecidos no Edital de Concorrência nº 147/2025 – GOINFRA, conclui-se que **A LICITANTE NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL** exigidos nos **itens 8.7.1 e 8.7.2** do supracitado Edital.

No âmbito da Qualificação Técnico-Profissional (item 8.7.1), verificou-se a ausência de atestado(s) técnico(s), acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) a responsabilidade técnica do(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante na execução do serviço de Gradil em Aço Galvanizado, eletro soldado, com pintura eletrostática em poliéster, conforme especificações constantes do Quadro 01 do Edital, configurando o não atendimento a requisito técnico considerado de relevância para o objeto.

No que se refere à Qualificação Técnico-Operacional (item 8.7.2), restou evidenciado que a licitante não comprovou, por meio de atestado(s) técnico(s) emitido(s) em nome da própria empresa, a execução de serviços compatíveis, em complexidade e quantitativos mínimos exigidos, relativos à Estrutura Metálica Convencional (fabricação e montagem), bem como ao Gradil em Aço Galvanizado, eletro soldado, com pintura eletrostática em poliéster, conforme parâmetros estabelecidos no Quadro 02 do Edital, não sendo alcançados as quantidades mínimas exigidas.

Adicionalmente, constatou-se a **ausência da Declaração de Responsabilidade Técnica**, documento exigido para a adequada vinculação técnica do responsável indicado à execução do objeto, em consonância com as disposições editalícias e normativas aplicáveis.

Diante do exposto, retornam-se os autos à **GELIC** para a adoção das diligências cabíveis.

É o nosso parecer.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO SILVA SANTANA, Gerente**, em 21/01/2026, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **85225991** e o código CRC **00D1A097**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005037020



SEI 85225991